

**CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA – 2ª REGIÃO -
CORECON-SP**

**RELATÓRIO DE REVISÃO
CONTÁBIL TRIMESTRAL**

2º TRIMESTRE DE 2026

Nº 216/2026

À
Diretoria do
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO CORECON-SP
São Paulo- SP

Prezados Senhores:

Introdução:

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas, relativos aos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis, elaborados para a data base de 30 de junho de 2026 do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - CORECON-SP, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, revisada através da NBC 11 de 19/08/2021, ambas do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias, com base na revisão do 2º Trimestre de 2026.

Alcance da revisão:

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

Conclusão:

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O presente Relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no parágrafo de Introdução, portanto não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros, que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência das informações prestadas ou que não tenham concordado com os procedimentos adotados.

Atenciosamente.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI IPJ - 000155

GABRIEL BONFÁ SACHO
CRC - 1SP 353.362/O-3